



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº309/2021 exarado no processo administrativo nº637/2021 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, *caput*, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA: ICMS, GUIAS MODELO A E B, INCRA, ITR, PROGRAMA INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA O MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

BUSCAR ASSESSORIA LTDA, inscrita no CFJ, sob nº 23.890.638/0001-40, com endereço Rua Ijuí, Nº 361, Bairro Centro, Derrubadas – RS CEP: 98.528-000 no valor total de **R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 750,00(Setecentos e Cinquenta reais) mensais com um total anual de R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais)**

O Contrato de prestação de serviços terá a validade de 12 meses, com renovações anuais acordadas entre as partes.

Justificativa:

Prestação de serviço de consultoria: ICMS, Guias Modelo A e B, INCRA, ITR, Programa Integração Tributária para o Município. Prestação de serviços de assessoramento administrativo na área tributária do município, compreendendo a realização dos seguintes trabalhos: orientação para análise das Guias Modelos A e B, prestar assessoramento na elaboração de recursos administrativos junto aos órgãos estaduais em matérias relacionados ao objeto. Orientações sobre ITR, INCRA, Simples Nacional e Cartões de Crédito. Disponibilização de software para análise de dados das transações de cartão de crédito, análise do faturamento das empresas do Simples Nacional e cruzamento de dados com transações de cartão de crédito, geração de CVI de saldo operacional. Geração de relatórios dos dados do Extrato PPR (totalizadores por produto, por produtor, entradas, saídas e outros)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 637/2022
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 039/2022**

disponibilizado pela Sefaz-RS. Geração automática de CVI de saldo operacional negativo das empresas do geral e cruzamento de dados com as transações de cartão de crédito. Análise das empresas do MEI. Geração de dados para recurso junto ao índice provisório do ICMS. Também orientações e acompanhamento de ações visando pontuação do município junto ao PIT — Programa de Integração Tributária, da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul. O assessoramento se dará através de meios eletrônicos, telefônicos e por visitas presenciais a cada 45 dias ou quando solicitado de acordo com as partes

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA DE FINANÇAS

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 36144

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS 2246

Despesa: 462 3390.35.01.00.00.00 ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA

Recurso: INCENTIVO AO SETOR TRIBUTÁRIO 1029

São Vicente do Sul, 05 de Agosto de 2022

**FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL**